



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E PAULO MARTINS CORREIA E ROSANA MELO DA SILVA CORREIA

Processo nº 0000217-44.2018.6.08.8000

AS PARTES:

LOCATÁRIO	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO , estabelecido na Av. João Baptista Parra, 575 CEP 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS N. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.280.887-**.
LOCADOR	PAULO MARTINS CORREIA , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 862.717.337-00 e ROSANA MEL inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 978.687.877-91, neste ato representada pelo Sr. Paulo Martins Correia.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Vila Velha - ES, firmado em 29 de novembro 2011, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o REGISTRO do novo valor mensal do contrato, mediante negociação entre as partes, em virtude da equiparação do valor da locação à valorização do mercado imobiliário, alterando a Cláusula Quinta:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O Locatário pagará ao Locador, mensalmente, a partir de 01/06/2022, o valor de **R\$ 7.573,67** (sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente aos serviços efetivamente prestados, mediante depósito na sua conta bancária, até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 1.254.476,94** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2020	Liquidado no Siafi	R\$ 950.129,47
jan a abr/2022	Liquidado no Siafi	R\$ 25.356,28
mai/2022	R\$ 6.339,07 x 1 mês	R\$ 6.339,07
Prorrogação		
jun a dez/2022	R\$ 7.573,67 x 07 meses	R\$ 53.015,69
TOTAL 2022		R\$ 84.711,04
jan a dez/2023	R\$ 7.573,67 x 12 meses	R\$ 90.884,04
TOTAL 2023		R\$ 90.884,04
jan a dez/2024	R\$ 7.573,67 x 12 meses	R\$ 90.884,04
TOTAL 2024		R\$ 90.884,04
jan a mai/2025	R\$ 7.573,67 x 05 meses	R\$ 37.868,35
TOTAL 2025		R\$ 37.868,35
TOTAL GERAL		R\$ 1.254.476,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e no art. 18 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARTINS CORREIA**, **Usuário Externo**, em 11/06/2022, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 11/06/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752274** e o código CRC **6702044F**.